Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 16 **/20** 07 **Proc.** 29 129 **Of.** 146 a 162

AUTOR: Jomar Strabelli com o apoiamento dos demais Vereadores

ASSUNTO: Solicita ao Tribunal de Justiça providências visando a construção de um Anexo ao prédio do Fórum local.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 05 / 03 / 2007

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se o Ofício n.º 110/2007, do Presidente e demais membros da Diretoria da OAB, 197ª Subsecção de Pompéia, cópia anexa, protocolado na Secretaria desta Casa, solicitando esforços e providências a esta Casa junto ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a construção de um Anexo ao Prédio do Fórum da Comarca de Pompéia devido à inexistência de instalações adequadas conforme justificam;

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um Anexo ao Prédio do Fórum da Comarca de Pompéia, considerando-se as dificuldades havidas para prestar atendimento à coletividade ligadas à efetiva prestação dos serviços públicos dos municípios de Pompéia, Quintana, Oriente e Queiroz (este eleitoral).

Requeremos ainda sejam encaminhados ofícios às lideranças partidárias na Assembléia Legislativa do Estado solicitando-lhes irrestrito apoio.

Sala das Sessões, 5 de março de 2007.

Jomar Strabelli
Vereador – PFL

Antonio Oliveira de Amorim
Vereador – PL

Eurípedes Avelar
Vereador – PMDB

Jorge de Gouveia
Vereador - PP

José de Souza
Vereador – PMDB

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PP

Nilson Fernandes da Silva
Vereador – PFL

Paulo Sato
Vereador – PTB

Valentim Marques de Abreu
Vereador - PSDB

OABSP
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo

197ª. Subsecção de Pompéia

Pompéia-SP, **05 de março de 2007.**

Ofício nº 110/2007

Senhor Presidente,

A Direção da 197ª Subsecção da OAB de Pompéia, em razão da inadequação do prédio do Fórum Local, por seu presidente e diretores infra-assinados, vem, com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, solicitar esforços e providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de autorizar a construção de um Anexo ao Prédio Local entre outras reivindicações, fundado nas dificuldades do atendimento à coletividade ligada a efetiva prestação dos serviços públicos, dos Municípios de Pompéia, Quintana, Oriente e Queiroz (este eleitoral), listando a seguir:

Inexistência de salas para acomodação de testemunhas que se confundem entre si e com que os que procuram o protocolo e a distribuição, se amontoando no pequeno corredor;

Inexistência de salas próprias para Secretaria, Distribuidor, Partidor, Contador, Protocolo e Oficial de Justiça;

Inexistência de dependência para o seguimento das Execuções Fiscais, da União, do Estado, dos Municípios e das Autarquias;

Inexistência de Sala adequada e destinada a cela para o atendimento no interrogatório e instrução, ocorrendo hipótese de vários presos em flagrantes e provisoriamente;

Inexistência de meios de acesso ao deficiente físico, pessoa idosa, inclusive, já havendo reivindicação nesse sentido da Associação dos Portadores de Deficiência Física;

Inexistência de Sala adequada a Ordem dos Advogados do Brasil;

Inexistência de banheiro público, masculino e feminino, pois, atualmente, o banheiro utilizado é o destinado a cela de modo que havendo pessoas presas impossível se torna a sua utilização;

Inexistência de dependência para albergar o Setor de Conciliação possibilitando maior amplitude do atendimento;

Casa do Advogado - R. José de Aguiar Moraes, 440 - Cx.P.135 - Pompéia - SP - CEP 17580-000
Tel./Fax (14) 3452-2765 - http://www.oabsp.org.br - E-mail: pompeia@oabsp.org.br

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo

197ª. Subsecção de Pompéia

Preenchimento de pessoal, destinado aos Cartórios, Secretaria, Contadoria, Assistência Social e Psicologia;

Instalação da 2ª Vara, em razão da Criação através da Lei Estadual em vigência.

É induvidoso que a Comarca já não é a mesma de anos atrás, devendo se adequar à demanda, em razão do crescimento agroindustrial e aumento populacional.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALLAN KARDEC MORIS
PRESIDENTE DA 197ª SUBSECÇÃO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
POMPÉIA – SP

ROBERTO MAHAMUD
Vice-presidente

CHRISTIANE REZENDE PUTINATI KIHARA
Secretária Geral

LAIR DIAS ZANGUETIN
Tesoureiro

JOÃO LUÍS HENRY BON VICENTINI
Secretário geral-adjunto

À Sua Excelência, o Senhor
JOMAR STRABELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Casa do Advogado - R. José de Aguiar Moraes, 440 - Cx.P.135 - Pompéia - SP - CEP 17580-000
Tel./Fax (14) 3452-2765 - http://www.oabsp.org.br - E-mail: pompeia@oabsp.org.br